



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ATA N.º 10/2014

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM VINTE E UM DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 40.º da Lei número 75/2013, de doze de setembro, em reunião ordinária sob a presidência do Eng.º José Júlio Henriques Norte, Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Paulo Alexandre de Oliveira, Eng.º Serafim Paulo Melo de Oliveira, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes.-----

-----A Senhora Vereadora Dr.ª Emília Maria Almeida Santos Neves de Matos, faltou à reunião devido a compromissos profissionais, tendo a Câmara considerada a mesma justificada.-----

-----A presente reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da ata da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-la.-----

2.- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que lhe foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

JMF

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento que no uso da sua competência própria adjudicou:-----

----- No âmbito da realização da EXPOMORTAGUA, a impressão de 3 outdoors à firma Luis Silva Publicidade e Desporto pelo valor de mil e noventa e cinco euros (1.095,00 €), com IVA incluído; Atividades para crianças e jovens à firma Aventuris pelo valor de novecentos e trinta euros (930,00 €).-----

-----No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança a prestação de serviços de animação infantil, à Firma Aventuris – Animação Turística, à firma Aventuris pelo valor de trezentos e sessenta euros (360,00 €).-----

-----A implantação do sistema de rega no Parque Urbano das Nogueiras à Firma Canasol, pelo valor de seis mil e cem euros (6.100,00 €).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 94 referente ao dia 20 do corrente mês que depois de rubricado se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando arquivado na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.-EXPEDIENTE:-----

4.1.-ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA:-----

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes ofícios referências 264 a 270, datados 14 de maio corrente, da Assembleia Municipal de Mortágua, dando conhecimento que na sua 2^a.sessão ordinária iniciada no pretérito dia 30 de abril e continuada a 5 de maio, deliberou: -----

-----Tomou conhecimento da Listagem de Compromissos Assumidos plurianuais no âmbito da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Aprovou por unanimidade, o Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Mortágua, com as alteração apresentadas e aprovadas.-----

-----Aprovou por maioria, com 26 votos a favor, sendo 14 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 10 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PPD/PSD, 2 de Membros do CDS-PP, e 1 abstenção de Membro do PS, o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família no Concelho de Mortágua, com as alteração apresentadas e aprovadas.-----

-----Aprovou por maioria, com 25 votos a favor, sendo 15 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PS e 9 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PPD/PSD, e 2 abstenções dos Membros do CDS-PP, o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras.-----

----- Aprovou por maioria com 24 votos a favor, sendo 14 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 9 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PPD/PSD, e 3 abstenções, sendo 2 dos Membros do CDS-PP e 1 de Membro do PS, o Regulamento da EXPOMORTÁGUA.-----

-----Por maioria, com 1 voto a favor de Membro do PPD/PSD, 5 votos contra, sendo 4 de Membros do PS e 1 de Membro do PPD/PSD, e 21 abstenções, sendo 8 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PPD/PSD, 11 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 2 de Membros do CDS-PP, não aprovou o Projeto de Regulamento do Concurso “Doce Típico de Mortágua.-----

-----Por maioria, com 1 voto a favor de Membro do PPD/PSD, 5 votos contra, sendo 4 de Membros do PS e 1 de Membro do PPD/PSD, e 21 abstenções, sendo 8 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PPD/PSD, 11 de Membros e Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 2 de Membros do CDS-PP, não aprovou o Projeto de Regulamento do Concurso de Fotografia “Olhar Mortágua”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Tomou conhecimento da não celebração de Acordos de execução de delegação de competências nas Juntas de Freguesia (Lei nº.75/2013, de 12 de setembro).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

4.2.-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES:-----

-----Foi presente o e:mail da Associação Nacional de Municipios Portugueses dando conhecimento que outorgou com a Confederação Nacional das Associações de Pais um Protocolo de colaboração que visa o estreitamento das relaçõesde cooperação entre os Municípios e o Movimento Associativo do País em vários domínios e vertentes.-----

-----A Câmara tomo conhecimento.-----

5. -EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:-----

5.1.-JUVENTUDE:-----

5.1.1.-Bolsas de Estudo do 2013/2014:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Técnica de Ação Social de análise processual dos 16 processos entrados nos serviços para efeitos de atribuição de Bolsa de Estudo que se dá aqui por integralmente reproduzida e que propõe o seguinte:-----

-----1.-Atribuição de uma bolsa de cem euros (100,00 €) ao aluno João Pedro Silva Rodrigues (Processo nº 9).-----

-----2.-Que seja analisado nos termos alínea b) do nº 6 do Capítulo II do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo) conjugado com o disposto no nº 6.1 do mesmo capítulo o processo nº 3 do aluno Carlos Gabriel Rodrigues no sentido de lhe ser atribuída a bolsa de estudo no valor de cem euros (100,00€).-----

-----3.- A atribuição de Bolsa de Estudo de cento e trinta euros (130,00 €) às alunas Renata Marques Almeida (processo nº. 13), Leila Michaela Mendonça Miguel (Processo nº 1), e à aluna Adriana Montalverne Almeida Mendes (processo nº. 15).-----

-----4.-Que aos titulares dos processos nº. 2 (Ruben Carreira Martins), nº. 4 (Andreia Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Morgado), nº. 5 (Tiago Mateus André), nº. 6 (Luís Carlos Pereira), nº. 7 (Patrick da Costa Barbeiro), nº. 8 (Cátia Andreia Costa Lopes Almeida), nº. 10 (Miguel Ângelo Rodrigues da Silva), nº. 12 (Lara Alexandra Simões Lima), e nº. 14 (Jérémy Pouivet), não seja atribuída bolsa de estudo por terem uma capitação superior a trezentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos (398,20€).-----

-----5.-Que à titular do processo nº. 11 (Vera Cancela de Abreu Pichel) não seja atribuída bolsa de estudo pelos motivos constantes na alínea b) da presente informação. -----

-----6.-Que o processo nº. 16 (Rúben Xavier Gonçalves Almeida) seja arquivado pelo facto de ter passado à condição de activo empregado. -----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de bolsa aos processos nº.9 e nº.3 no valor de cem euros (100,00 €) e aos processos nº.13, nº. 1 e nº.15 no valor de cento e trinta euros (130,00 €).-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade:-----

-----1- Não atribuir bolsa nºs. 2,4, 5, 6, 7, 8, 10, 12 e 14 por terem uma capitação superior a trezentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos (398,20 €).-----

-----2.-Não atribuir bolsa de estudo ao processo nº. 11 considerando que um dos critérios de seleção dos candidatos às Bolsas de Estudo e à situação sócio-económica do agregado familiar e não sendo os rendimentos do agregado familiar que resultam da declaração de IRS e respetiva nota de liquidação compatíveis com os encargos mensais do candidato com os seus estudos, mesmo atendendo ao valor da bolsa de estudo atribuída pela Universidade de Lisboa, terá necessariamente de existir outra fonte de rendimentos do agregado familiar cuja origem e montante em concreto se desconhecer e sem o que não é possível reconhecer a alegada falta de recursos económicos para continuação dos estudos.-----

-----3.- Arquivar o processo nº. 16 por o requerente ter passado à condição de ativo empregado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----4.- Proceder às formalidades do Código do Procedimento Administrativo.-----

5.1.2.-JEF 2014 – Jovens Estudantes em Férias:-----

-----No âmbito do desenvolvimento das ações previstas nas Grandes Opções do Plano do corrente ano, pelo Senhor Presidente foi presente o aviso do Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres - Jovens Estudantes em Férias - JEF'2014.-----

-----Este Programa destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 19 anos num horizonte de 100 jovens que serão repartidos em 5 grupos. As inscrições iniciar-se-ão a 3 e terminarão a 25 de Junho.-----

-----Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade aprovar o aviso de abertura do referido Programa.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente a seleção dos Jovens e proceder à respetiva publicidade das listas dos grupos.-----

6.-CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES:-----

6.1.-ASSOCIATIVISMO:-----

6.1.1.-ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:-----

6.1.1.1.-Pescamor – Clube de Pesca Desportiva de Mortágua – Apoio a atividades 2014:-

-----Pelo Senhor Presidente foram presentes duas cartas, datada respetivamente de 24 de abril último e 5 de maio corrente, da Associação Pescamor – Clube de Pesca Desportiva dando conhecimento do seu Plano de Atividades de desenvolvimento de mais uma época de atividade desportiva em que irão participar em Campeonatos Regionais, Nacional e do Mundo com atletas dos diversos escalões para além de diversos torneios locais em diversos pontos do País.-----

-----Assim, e considerando que esta dinâmica associativa tem custos muitíssimo elevados, principalmente quando os atletas participam nas diversas provas federativas, solicitam o apoio da autarquia por forma a minimizar as despesas inerentes ao desenvolvimento regular daquela



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

atividade desportiva.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €) e de mil euros (1.000,00€) para apoio às despesas de deslocação dos dois atletas ao campeonato da Europa de Pesca Desportiva, por forma a viabilizar a respetiva participação e dependente da efetivação da mesma.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2014/5030 com um saldo de vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e seis centimos (22.572,06 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze euros e quinze centimos (149.512,15 €).-----

6.1.1.2.-Mortágua Futebol Clube – Apoio classe de Karaté:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presentes a carta da Secção de Karaté solicitando a manutenção no ano de 2014 do subsídio mensal atribuído pela Câmara Municipal para apoio ao desenvolvimento regular da sua atividade cultural ou desportiva.-----

-----O Senhor Presidente propôs considerando as atividades e o número de pessoas, nomeadamente crianças e jovens nelas envolvidas a atribuição do subsídio anual de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €) para o desenvolvimento das respetivas atividades, a transferir por trimestre e nos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade aprovar o subsídio proposto, devendo aquela Associação ser informada da presente deliberação e de que devem enviar, o respetivo Relatório e Contas das respetiva seções referentes ao ano anterior, logo que aprovados, sob a condição de o subsídio ser suspenso.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações,



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2014/5030 com um saldo de vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e seis cêntimos (22.572,06 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze euros e quinze cêntimos (149.512,15 €).-----

6.1.1.3.-Casa do Benfica de Mortágua – Apoio 3º. Torneio de Futsal Feminino:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta da Casa do Benfica de Mortágua, a carta datada de 9 de maio, dando conhecimento que vai realizar nos dias 6 e 7 de setembro próximo, em Mortágua, o 3º. Torneio de Futsal Feminino e no qual irão participar cento e vinte (120) atletas.-----

-----Assim e considerando as despesas que eventos desta natureza acarretam, nomeadamente com transporte, alojamento e alimentação, solicitam o apoio financeiro e logístico do Município, tendo em consideração a natureza e a importância para o Concelho de Mortágua.--

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2014/5030 com um saldo vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e seis cêntimos (22.572,06 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze euros e quinze cêntimos (149.512,15 €).-----

6.1.1.4.-Associação Cultural e Recreativa de Pomares – Encontro Convívio das Associações da Freguesia de Espinho:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta da Associação Cultural e Recreativa de Pomares dando conhecimento que vai realizar, no próximo dia 15 de junho, o 5º. Convívio das Associações da Freguesia de Espinho, que tem por objetivo estreitar os laços entre as



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

pessoas das coletividades participantes, e solicitando o apoio financeiro para fazer face às despesas inerentes a esta ação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de quinhentos euros (500,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2014/5030 com um saldo de vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e seis cêntimos (22.572,06 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze euros e quinze cêntimos (149.512,15 €).-----

6.1.1.5.-Órfeão Polifónico de Mortágua – XXV Encontro de Coros:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 2 de Maio findo, do Orfeão Polifónico de Mortágua, dando conhecimento da realização do seu Encontro de Coros e solicitando o apoio financeiro da Autarquia para fazer face às despesa inerentes à organização do mesmo.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2014/5030 com um saldo de vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e seis cêntimos (22.572,06 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze euros e quinze cêntimos (149.512,15 €).-----

6.1.1.6.-Grupo Desportivo e Cultural de Vila Pouca - XIX Convívio BTT:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta sem data e recebida a 14 de maio corrente do



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Grupo Desportivo e Cultural de Vila Pouca dando conhecimento que vai promover o seu XIX Convívio de BTT, a realizar no próximo dia 25 do corrente mês, e solicitando o apoio financeiro para fazer face às respectivas despesas.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2014/5030 com um saldo de vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e seis cêntimos (22.572,06 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze euros e quinze cêntimos (149.512,15 €).-----

6.1.1.7.-Centro Recreativo, Social, Desportivo e Cultural da Póvoa – Apoio Passeio de Cicloturismo:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 5 de maio, do Centro Recreativo, Social, Desportivo e Cultural da Póvoa informando, que vai levar a efeito no dia 1 de Junho o seu tradicional Passeio de Cicloturismo e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes àquela realização.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2014/5030 com um saldo de vinte e dois mil quinhentos e setenta e dos euros e seis cêntimos (22.572,06 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze euros e quinze cêntimos (149.512,15 €).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

6.1.1.8.-Grupo Associativo Recreativo Académico de Vila Moinhos – Cicloturismo Feminino:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta, datada de 1 de maio do Grupo Associativo, Recreativo Académico de Vila Moinhos a dar conhecimento da realização no dia 15 de junho do seu Cicloturismo Feminino e a solicitar uma comparticipação financeira para minimizar as despesas inerentes àquela ação.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de cento e cinquenta euros (150,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para assunção da despesa, que se encontra inscrita na Opções do Plano do corrente ano o apoio a atividades das Associações no objetivo 02 CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES, Programa 003, Projeto 2014/5030 com um saldo de vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e seis cêntimos (22.572,06 €) e no orçamento na rubrica 040701 com um saldo de cento e quarenta e nove mil quinhentos e doze euos e quinze cêntimos (149.512,15 €).-----

6.1.2.-INVESTIMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS:-----

6.1.2.1.-Rancho Folclórico e Etnográfico de Vale de Açores – Apoio obras de conservação edifício sede:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 12 de março último, do Rancho Folclórico e Etnográfico de Vale de Açores, dando conhecimento da necessidade de procederem à realização das obras de melhoramento/conservação do seu edifício sede em consequência da degração com o passar dos anos da sua construção da cobertura e caleira e que originaram infiltração de água nas paredes e cujo orçamento ascende ao montante de catorze mil seiscentos e cinquenta e cinco euros e qaurents e cinco cêntimos (14.655,45 €) com IVA incluído, conforme orçamentos que anexam.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de onze mil setecentos e cinquenta euros (11.750,00 €), a transferir conforme a evolução dos trabalhos e mediante a apresentação de cópia dos documentos de despesa devidamente confirmados pelos Serviços Técnicos dos Município.-----

-----Não participou da apreciação e votação deste ponto o Vereador Dr. Paulo Alexandre de Oliveira.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e oitenta e nove mil setecentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos (189.711,46 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2014/5028 com um saldo de cento e nove mil setecentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos (109.711,46 €).-----

6.1.2.2.-Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Vale de Remígio – Apoio obras de adaptação edifício sede (antiga Escola Primária):-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 27 de janeiro do corrente ano, da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Vale de Remígio a solicitar, em cumprimento ao Protocolo estabelecido com esta Câmara Municipal de cedência de utilização da antiga Escola Primária de Vale de Remígio, autorização para a realização de obras de beneficiação/adaptação no referido edifício, nomeadamente obras gerais de conservação e adaptação e que têm por objetivo ajustar as condições existentes à prossecução e ao desenvolvimento regular das suas atividades, e que irão ascender ao montante de dezoito mil quinhentos e vinte e dois euros (18.522,00 €).-----

-----Assim, e tendo em consideração os poucos recursos que possuem solicitam o apoio da



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

autarquia para fazer face ao referido investimento.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade autorizar a realização das obras e atribuir o subsídio no valor de seis mil euros (6.000,00 €), a transferir conforme a evolução dos trabalhos e mediante a apresentação de cópia de documentos de despesa devidamente confirmados pelos Serviços Técnicos do Município.-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e oitenta e nove mil setecentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos (189.711,46 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2014/5028 com um saldo de cento e nove mil setecentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos (109.711,46 €).-----

6.1.2.3.-Centro Social e Recreativo do Azival – Apoio obras de conservação edifício sede:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 18 de novembro de 2014, do Centro Social e Recreativo do Azival dando conhecimento de que se encontram a executar a substituição da cobertura do seu edifício sede, e tendo em consideração os poucos recursos de que dispõe aquela associação e o orçamento a que aqueles trabalhos ascendem (10.086,00€+IVA), solicita, como reforço à participação atribuída na reunião de Câmara de 17/07/2013, o subsídio de três mil euros (3.000,00 €) para a conclusão dos mesmos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, que tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701 - *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e oitenta e nove mil setecentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos (189.711,46 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projeto 2014/5028 com um saldo de cento e nove mil setecentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos (109.711,46 €).-----

6.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS - Construção Conservação de Igrejas e Capelas:-----

6.2.1.-Conselho Económico da Igreja da Freguesia de Pala – Apoio conclusão obras da Casa Paroquial:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta do Conselho Económico da Igreja da Freguesia de Pala dando conhecimento que se encontram a excutar as obras de conclusão da recuperação na Casa Paoquial da Freguesia de Pala, servindo esta para apoio a todos os movimentos da Igreja nomeadamente Grupo Coral, Grupo Liturgico, Legião de Maria e essencialmente espaço para a catequeses, e cujo orçamento ascende ao montante de treze mil seiscentos e noventa e cinco euros (13.695,00 €), pelo que solicita o apoio financeiro do município para fazer face àquele investimento.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por maioria com votos a favor do Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD/PSD, uma abstenção do Vereador eleito pelo PS, Dr. Acácio Fonseca Fernandes e dois votos contra dos Vereadores eleitos pelo PS, Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca e Dr^a. Márcia Maria dos Santos Lopes atribuir o subsídio de oito mil euros (8.000,00 €), a transferir conforme a evolução dos trabalhos e mediante a apresentação de cópia de documentos de despesa devidamente confirmados pelos Serviços Técnicos do Município.-----

-----Os Vereadores Dr. João Pedro de Almeida e Sousa Rodrigues da Fonseca e Dr^a. Márcia Maria dos Santos Lopes apresentaram a seguinte declaração de voto: “ Considerando o que se encontra inscrito nas Opções do Plano, concretamente a designação Apoio a Instituições Religiosas, Construção e e Conservação de Igrejas e Capelas, entendemos que é pressuposto desta despesa/apoio, estarmos perante locais de culto, pelo que e com o devidod respeito por



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

quem nela possa habitar e por uma questão de rigor, entendemos não ser esse o enquadramento de uma casa paroquial, para cujas obras de conclusão está a ser solicitado o apoio”.....

----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de cento e oitenta e nove mil setecentos e onze euros e quarenta e seis cêntimos (189.711,46€) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objetivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Apoio Instituições Religiosas, no projeto 2014/5029 com um saldo de vinte e cinco mil euros (25.000,00 €).....

7.-ACÇÃO SOCIAL:.....

7.1.-INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL:.....

7.1.1.-Santa Casa da Misericórdia de Mortágua – Relatório e Contas do Exercício de 2013:.....

----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 67/14, de 7 de maio corrente, da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua remeter o Relatório e Contas da Gerência de 2013 e Parecer do Conselho Fiscal.....

----A Câmara tomou conhecimento.....

8.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:.....

8.1.-HABITAÇÃO:.....

8.1.1.-Bairro de Habitação Social da Gandarada - Concurso público para atribuição por classificação de 3 fogos em regime de renda apoiada:.....

----No seguimento das deliberação tomada na reunião de Câmara de 5 de fevereiro último que aprovou a abertura do Concurso para Atribuição de 3 Fogos do Bairro de Habitação Social da Gandarada, de tipologia T2, em regime de renda apoiada (nos termos do Decreto-Lei nº. 166/93, de 7 de Maio), pelo Senhor Presidente foi presente o respetivo processo instruído com o Relatório elaborado pela Comissão de Apreciação das Candidaturas, conforme o



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

disposto na alínea b) do número 2 do artigo 6º. do Programa de Concurso, e que se dá aqui por integralmente reproduzido e no qual propõe a atribuição do Fogo de tipologia T2 .-----

-----A Câmara, depois de apreciado o Relatório, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição dos fogos a Ana Cristina Miranda, Maria de Fátima Pereira Filipe e Artur Jorge Costa e excluir Maria Fernanda Lopes e Celeste Assunção Silva Carvalho.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicitação da respetiva lista nos termos ao artigo 6º. do Programa do Concurso, devendo proceder-se à notificação por escrito de todos os candidatos.-----

-----Mais foi deliberado tornar a lista definitiva caso não se verifique qualquer alteração à mesma por via de reclamação ou recurso.-----

9.-PROTEÇÃO CIVIL:-----

9.1.-PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MANCHA FLORESTAL:-----

9.1.1.-Associação de Produtores Florestais de Mortágua:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio referência 1405JS45, de 16 de maio corrente, da Associação de Produtores Florestais informando que este ano irá dispor de 2 equipas de Sapadores Florestais e que serão integradas no Plano Operacional Municipal de Vigilância Florestal 2014, assegurando operacionalidade 24,00 horas por dia, no período de um 1 de julho a 30 de setembro, período crítico estipulado por Portaria.-----

-----Assim, e considerando que à semelhança de anos anteriores, este período tem sido de maiores dificuldade para a APFM, porque há necessariamente um aumento de custos devido à contratação de pessoal para reforças a equipa de Sapadores Florestais afeta à Defesa da Floresta Contra Incêndios e por outro lado há uma quebra abrupta na faturação, pelo facto de suspenderem os trabalhos silvícolas, e como a Administração Central tem os pagamentos muito atrasados solicita o a manutenção do subsídio atribuído em 2013 de dez mil euros (10.000,00 €) para apoio à Equipa de Sapadores Florestais .-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Por outro lado solicita também um apoio financeiro extraordinário para procederem à produção de folhetos informativos e decoração do stand da APFM de participação na ExpoMortágua 2014, aproveitando para comemorar ali com todos os produtores florestais do Concelho os seus 20 anos de existência (24 de Maio).-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de cinco mil euros (5.000,00 €).-----

-----Por informação da contabilidade existem fundos disponíveis para a assunção do compromisso, a despesa tem cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701 – *Instituições sem fins lucrativos*, com um saldo de cento e quarenta e nove mil e quinhentos e doze euros e quinze cêntimos (149.512,15 €) e encontra-se inscrito nas Opções do Plano no objetivo 07 – Proteção Civil, projeto 2014/5040 - Associação de Produtores Florestais – Apoio Sapadores, com um saldo de cinco mil euros (5.000,00 €).-----

10.-DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

10.1.-DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – Turismo, desporto e Natureza:-----

10.1.1.-Rallye de Mortágua – Protocolo com o Clube Automóvel do Centro:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o protocolo a celebrar com o Automóvel Clube do Centro para a organização do Rallye de Mortágua a ter nos lugares dias 19 e 20 de Setembro próximo que consta de uma prova inserida no Campeonato Nacional de FPAK de Rallyes e que prevê uma contrapartida financeira do Município.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, e tendo em consideração a importância que eventos desta natureza representam na área sócio – económica e na promoção dos recursos naturais do Concelho e deliberou, por unanimidade, aprovar a realização do Rallye e atribuir uma comparticipação de trinta mil euros (30.000,00 €) para a sua realização.-----

-----A presente despesa tem cabimento no orçamento municipal do corrente na rubrica 040701 com um saldo de cento e quarenta e nove mil e quinhentos e doze euros e quinze cêntimos



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

(149.512,15 €) e encontra-se inscrita nas Opções do Plano no objetivo 08 Desenvolvimento Económico, Programa 001 – Desenvolvimento do Turismo, Projeto 2014/5043 – Turismo Desporto e Natureza, Ação 4 – Apoio Iniciativas de Outras Instituições com um saldo de trinta e um mil trezentos e setenta euros (31.370,00 €).-----

10.2.-APOIO E PROMOÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL:-----

10.2.1.-Ninho de Empresas de Mortágua – Contratos com a Endiprev, Ld^a.:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação da Técnica responsável pelo Ninho de Empresas dando conhecimento que a empresa ENDIPREV, Ld^a. irá completar no próximo dia 14 de junho de 2014 os 5 anos de permanência no Noinho de Empresas de Mortágua previstos nos termos do n.º 2, do artigo 8.º. do Regulamento do Ninho de Empresas.-----

-----Solicitando no entanto a empresa de novo o apoio do Município nesta fase de crescimento e internacionalização, em que continua a integrar jovens qualificados do concelho, através da possibilidade de continuidade no Ninho de Empresas.-----

-----Assim, considerando que o se trata de uma empresa que se encontra numa fase de crescimento e internacionalização, e em que continua a integrar jovens qualificados do Concelho, e que o Regulamento do Ninho de Empresa está a ser objeto de alteração a Câmara deliberou por unanimidade continuar a ceder as instalações nas condições em vigor à data até que esteja concluída a alteração ao referido Regulamento, e ficando a partir dessa data sujeita ao novo Regulamento.-----

10.3.-DESENVOLVIMENTO DA FLORESTA:-----

10.3.1.-ExpoMortágua 2014:-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do Programa da ExpoMortágua'2014, a realizar nos dias 6,7 e 8 de junho de 2014, no Loteamento Municipal da Gândara, que terá como temática Floresta, Energia, Ambiente & Turismo, e constando de Exposição de Produtos, Venda de equipamentos, Show cases/demonstrações, Exploração/Promoção de Cluster



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Floresta Biomassa Energia Ambiente & Turismo, Forum Florestal, Gastronomia (Promoção de sabores da região), Promoção de Produtos e Serviços Regionais, Defesa da Floresta e Animação, fazendo o convite a todos os membros do Executivo para estarem presentes.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

11.-COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES:-----

11.1.-REDE VIÁRIA MUNICIPAL:-----

11.1.1.-Estrada Municipal Sobral/Santuário da Senhora dos Calvos – Reparação e Consolidação de faixa de rodagem – Indemnização de Terrenos:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos sobre o assunto acima referido e que a seguir se transcreve:-----

-----“ A Estrada Municipal que liga a povoação de Sobral ao Santuário da Senhor de Chão de Calvos, encontra-se praticamente intransitável, devido ao deslizamento de terras que afecta a faixa de rodagem desta via junto à povoação do Sobral.-----

-----É urgente proceder à sua reparação e consolidação, sendo, para tal, necessário ocupar terrenos conforme mapa e informação fiscal em anexo.-----

-----Os referidos terrenos são dos proprietários constantes no quadro seguinte, onde consta também a respetiva área e o valor da indemnização que foi estabelecida com sua concordância em 3 euros/m²:-----

Nome Proprietário	NIF	BI/CC	Área a ocupar/m ²	Indemnização (euros)
António João Cúcio Viegas de Carvalho	147068863	010068757zz4	45,00	135
Adriano Martins	17367734	3274490	184	552
Joaquim Marques Martins	192520865	10816259	161,50	484,5
Aldina da Conceição Rodrigues Pereira	116728272	3912721	246,17	738,51
Total			636,67	1.910,01



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Atendendo à necessidade de ocupação dos referidos terrenos e ao valor não especulativo da indemnização solicitada sou de parecer que a Câmara deverá aceitar estes valores.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar o valor das indemnizações propostas.-----

11.1.2.-Estrada Municipal Santa Cristina/Vila Boa – Beneficiação e pavimentação - Indemnização de Terreno:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Conservação do território de Serviços Urbanos sobre o assunto em epígrafe e que a seguir se transcreve:-----

-----“Como é do conhecimento de V. Ex.^a. encontra-se adjudicada a obra de beneficiação e pavimentação da Estrada Municipal entre Santa Cristina e Vila Boa, incluindo a execução de novo pontão na travessia da Ribeira de Santa Cristina.-----

-----Para a execução do referido pontão, de acordo com o projeto aprovado, que serviu de base à adjudicação da respetiva empreitada para a sua execução, e necessário ocupar uma pequena parcela de terreno agrícola na margem direita da referida Ribeira.-----

-----O terreno é propriedade do Sr.Belmiro Gomes Pereira, residente em Santa Cristina (NIF 108022170), que está disponível para ceder o respetivo terreno por uma indemnização de 500 euros, possuindo solicitada sou de parecer que a CMM deverá aceitar o valor. Coloco o assunto à consideração superior.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a indemnização proposta.-----

12.-DEFESA DO MEIO AMBIENTE:-----

12.1.-PARQUES E ÁREAS AJARDINADAS:-----

12.1.1.- Parque Urbano das Nogueiras – Aquisição de parcela de terreno:-----

-----O Senhor Presidente informou que conforme o respectivo projecto aprovado de execução



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

do Parque Urbano das Nogueiras, sito em Mortágua é necessário adquirir uma parcela de terreno com a área de 900 m², inscrito na matriz da Freguesia de Mortágua sob o artº. 3650, e abate prematuro das árvores ali existentes de propriedade de Sr^a. Maria Fernanda Simões Saraiva e de Sr. Alberto Reis Saraiva, residentes no Largo de S. Domingos em Mortágua.-----

-----Assim, depois de encetado contacto com os proprietários, estes disponibilizaram-se a ceder o terreno mediante o pagamento de cinco mil euros (5.000,00 €) correspondente três mil e seiscentos euros (3.600,00 €) à área de terreno a ocupar (900m²x4,00€) e mil e quatrocentos euros (1.400,00€) ao abate das árvores.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a aquisição nos termos propostos.-----

13.-ADMINISTRAÇÃO:-----

13.1.-PROGRAMA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO MUNICÍPIO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o Programa previsto para assinalar o Dia do Município, a 29 de maio corrente, destacando-se a Sessão Solene com Entrega de Medalhas de Bons Serviços a Funcionários do Município; Entrega de Medalhas de Ouro de Mérito Municipal a Empresas reconhecidas com o Prémio PME Excelência no ano de 2013; restauro do Foral de D. Manuel I; Apresentação do Foral Manuelino de Mortágua; Abertura da Exposição “ 500 Anos do Foral Manuelino de Mortágua” na Sala de Exposições do Centro de Animação Cultural, e a Inauguração do Parque das Nogueiras – Parque Urbano de Mortágua, informando que as despesas às atividades do programa serão autorizadas no âmbito das suas competências próprias, e convidando todos os membros do Executivo a estarem presentes.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o programa de comemoração do Dia do Município.-----

13.2.-LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – Apoio atividade:-----

----Pelo Senhor Presidente foi presente uma carta datada de 07 de maio corrente da Liga



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Portuguesa Contra o Cancro, Núcleo Concelhio de Mortágua dando conhecimento de que se encontra a organizar uma caminhada para angariação de fundos e solicitando um pequeno contributo financeiro da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou por unanimidade atribuir um subsídio aquando da realização do peditório nacional anual através do núcleo Regional.-----

13.3.-NOVA METODOLOGIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DERRAMA ASSOCIADA AO CENTROS ELETROPRODUTORES:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio referência 695/2014, de 16 de maio corrente, da Associação Nacional de Municípios Portugueses dando conhecimento que o n.º 3 do art.º 18.º da Lei n.º.73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais, prevê a possibilidade fixação de um critério específico de repartição da derrama, aplicável às situações em que o volume de negócios de um sujeito passivo resulte em mais de 50% da exploração de recursos naturais.-----

-----No caso dos centros electroprodutores, emq eu o volume de negócios do sujeito passivo resulta claramente, em mais de 50% da exploração de recursos naturais, a ANMP desenvolveu ma fórmula com base em critérios associados à área inundada e á riqueza produzida. A metodologia aprovada em Congresso, mantem a lógica da massa salarial em vigor e introduz adicionalmente uma lógica de “Beneficio” (recorrendo ao indicador “área” e ao indicador “riqueza” compreendendo este, por sua vez, duas chaves de repartição. “potência e “energia”). Para que a alteração venha a ser legalmente formalizada, deverá este município – se assimo entender- propor fundamentadamente a fixação de um critério específico de repartição da derrama associada ao centro electroprodutor localizado no nosso território.-----

-----Para o efeito a ANMP preparou o dossier que irá apoiar a apresentação da poposta desta Câmara Municipal, e que deverá ser enviada até ao dia 30 de maio, diretamente aos membros do Governo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Assim foi presente a seguinte proposta:-----

-----“PROPOSTA DO MUNICÍPIO DE MORTÁGUA PARA NOVA METODOLOGIA DE DISTRIBUIÇÃO DA DERRAMA ASSOCIADA AOS CENTROS ELECTROPRODUTORES NOS TERMOS DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO:

-----O n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, prevê a possibilidade de os municípios interessados proporem, fundamentadamente, a fixação de um critério específico de repartição da derrama, aplicável às situações em que o volume de negócios de um sujeito passivo resulte em mais de 50% da exploração de recursos naturais.-----

-----Neste sentido, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, no âmbito da sua Secção de Municípios com Barragem, desenvolveu um trabalho tendo em vista a definição de um critério mais justo de distribuição da derrama pelos municípios afetados pela instalação de centros electroprodutores.-----

-----Com efeito, o atual modelo, assente apenas na massa salarial, não considera o impacto que a instalação desses centros tem numa vasta área onde o mesmo tem influência: não considera os efeitos negativos da implantação dos centros electroprodutores (por exemplo ao nível da intransmissibilidade dos terrenos afetos aos aproveitamentos) nem considera os rendimentos gerados nos municípios para a riqueza nacional.-----

-----A ANMP desenvolveu assim uma fórmula com base em critérios associados à área inundada e à riqueza produzida. Propõe-se uma metodologia de distribuição que, mantendo a lógica da massa salarial, assenta agora, também, na lógica do “benefício”, (apurado recorrendo ao indicador “área” e ao indicador “riqueza” compreendendo o indicador riqueza por sua vez, duas chaves de repartição: “potência” e “energia”).-----

-----A parcela imputada ao indicador “área” é repartido pelos centros produtores hidroelétricos e pelos centros produtores termoelétricos em função da área inundada e da área ocupada pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

instalações, no primeiro caso, e em função da área ocupada pelas instalações, no segundo caso. Com este indicador pretende-se ponderar a incidência negativa que a intransmissibilidade dos terrenos afetos aos aproveitamentos hidroelétricos, incluindo os submersos nas albufeiras, e às centrais termoelétricas representa para cada município.-----

-----Por sua vez, o efeito positivo de geração de riqueza é ponderado através dos sub-indicadores “riqueza-potência e “riqueza-energia”. O primeiro sub-indicador toma como referência o peso da potência proporcionalmente alocável a cada um dos centros eletroprodutores. O segundo indicador considera a proporção da repartição de cada um dos centros eletroprodutores relativamente ao peso relativo da energia que cada um dos centros produz em ano médio na energia total suscetível de ser produzida.-----

-----Face ao exposto e considerando que:-----

-----I.-No caso das empresas titulares de centros eletroprodutores, cujo volume de negócios provém maioritariamente da exploração de recursos naturais através de infraestruturas implantadas no território deste município, com visíveis repercussões sobre o mesmo e respetiva população, não se afigura adequado aplicar apenas o critério da massa salarial correspondente aos estabelecimentos detidos pelo sujeito passivo, para aferir a proporção do rendimento gerado na área geográfica deste município;-----

-----II.- No caso em análise, afigura-se adequado adotar uma metodologia de repartição da derrama que, a par do critério da massa salarial, considere critérios associados aos impactos negativos e aos benefícios decorrentes da instalação e exploração do centro eletroprodutor no território deste município, medidos em função da sua área de intervenção e da sua potencialidade produtiva;-----

-----III.- A Associação Nacional de Municípios Portugueses desenvolveu uma metodologia de distribuição da derrama que vem ao encontro das pretensões deste município.-----

-----O Município de Mortágua propõe que a repartição da derrama devida pelas empresas que



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

se encontrem na situação prevista no n.º 3 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e sejam titulares de centros electroprodutores, obedeça aos seguintes critérios:-----

-----1.-25% de acordo com critério associado à massa salarial;-----

-----2.-75% de acordo com critério associado quer ao impacto do centro electroprodutor no território municipal quer à riqueza aí produzida, a saber 50% área inundada (impacto) e 50% riqueza produzida (25% potência instalada; 25% energia produzida).-----

-----O Município de Mortágua solicita aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais a publicação do Despacho previsto no número 3 do artigo 18.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro de forma a viabilizar a presente proposta.”-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta.-

13.4.-PROCESSO DE TERRENO E EDIFÍCIOS DE JOÃO PAULO GOMES MORAIS, SITOS NA AV. DO REGUENGO:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente todo o processo relativo à proposta de indemnização pela a cedência ao Município de um terreno com a área de 300 m2 de área bruta, 71 m2 de edifício de habitação e 51 m2 de anexos, localizados na zona Central da povoação de Vila Meã, confinantes com a Av. do Reguengo, em Vila Meã, Freguesia do Sobral, de propriedade de João Paulo Gomes Morais.-----

-----A Câmara conhecimento dos elementos do processo, nomeadamente da avaliação feito pelos Serviços e preparará numa futura Reunião de Câmara uma proposta de deliberação.-----

14.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:-----

14.1.-EDIFICAÇÕES EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO:-----

14.1.1.-Processo n.º. 08/2014/01, sito na Rua do Arco, em Vale de Remígio:-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente uma informação do Chefe da DPAT dando conhecimento do adiantado estado de degradação, em que se encontra uma edificação sita na Rua do Arco, em Vale de Remígio, pertencente a Srª. Maria de Castelo Branco Massa



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Gouveia Leitão Ribeiro, residente na Rua Dr. Júlio Araújo Vieira, nº. 6, 3045 – 482 Taveiro.--

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, mandar proceder a vistoria que conclua do estado em que a construção se encontra e se constitui perigo para a saúde ou para a segurança das pessoas, tendo em vista poder deliberar em conformidade com a Lei nº.75/2013.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade que, por forma a permitir ao Executivo Municipal avaliar com rigor, objectividade e transparência o real estado de degradação das edificações, o auto da respectiva vistoria deverá fundamentar e especificar a realização, ou não, de obras de conservação necessárias à correcção de más condições de segurança das edificações, ou demolição nos termos do disposto no nº. 2 e 3 do artigo 89º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com as posteriores alterações.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim

Dora de Fátima

Secretário do Órgão e pelo

Senhor Presidente.-----